

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES  
ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA E  
CONSTRUTORA ZADAR LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**PROCESSO Nº 0024643-24.2017.8.19.0001**

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018, às 10:10h (dez horas e dez minutos), no Ginásio Poliesportivo do Clube Botafogo de Futebol e Regatas, localizado na sede social situada na Avenida Venceslau Braz, nº 72, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a Administração Judicial, Nascimento e Rezende Advogados, representado por seu sócio, Bruno Galvão S. P. de Rezende, nomeado pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº. 0024643-24.2017.8.19.0001, no exercício da função de Presidente do conclave e na forma da deliberação tomada na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 28/03/2018 e nos termos das decisões proferidas nos autos da recuperação judicial nos dias 07/05/2018 (fls. 8.618) e 14/05/2018 (fls. 8.822), restabeleceu os trabalhos da assembleia, dando por encerrada a fase de credenciamento dos credores, que teve início às 08:00h (oito horas) do mesmo dia. Ato contínuo, utilizando-se da prerrogativa do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, convocou o credor ESAM – Empresa Santo Antônio de Mineração Ltda., representado pela Dra. Camila Cristina da Silva, para compor a mesa, na função de secretário. O Administrador Judicial ainda registrou a necessidade de dois credores, representantes de cada uma das classes votantes, de cada empresa, para assinar a ata da assembleia a ser lavrada ao final do conclave. Os números de credores presentes foram disponibilizados no painel para a verificação de todos, cujos dados seguem sintetizado na planilha abaixo:

**ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Classes	Total de Créditos listados na Relação de Credores	Total de Créditos presentes na AGC	Percentual de Créditos presentes na AGC	Total de Credores presentes na AGC
Classe III	R\$ 15.501.992,80	R\$ 11.222.417,13	72,39%	70
Classe IV	R\$ 6.159.939,06	R\$ 2.821.881,93	45,81%	46

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Hand" and "amp".*

## CONSTRUTORA ZADAR LTDA.

Classes	Total de Créditos listados na Relação de Credores	Total de Créditos presentes na AGC	Percentual de Créditos presentes na AGC	Total de Credores presentes na AGC
Classe III	R\$ 19.770.215,37	R\$ 10.230.386,37	51,75%	83
Classe IV	R\$ 11.030.471,60	R\$ 5.085.539,69	46,10%	79

Em seguida, o Administrador Judicial informou que se encontravam disponíveis para consulta, cópias dos seguintes documentos: instrumentos de mandato outorgados para representação na Assembleia de Credores; edital de convocação publicado na forma do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005; Relação dos credores sujeitos à recuperação judicial, apresentada na forma do artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005; Plano de Recuperação Judicial e seus aditamentos. A seguir concedeu a palavra aos representantes legais da Recuperanda, momento em que o Dr. Marcelo Macedo agradeceu a presença de todos, registrando que na última assembleia foi deliberada uma suspensão para aprimoramento do Plano de Recuperação Judicial, o que será apresentado nesta oportunidade. Aduziu que o resultado trazido na data de hoje foi construído ouvindo os credores, adotando-se as premissas lançadas na última assembleia. Em seguida, passou-se a palavra a Dra. Jamille Medeiros, que agradecendo a presença de todos, iniciou a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, notadamente as alterações trazidas no aditamento, em especial a redução da carência e a redução do prazo de parcelamento, mantendo-se o valor da entrada proposta de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma do plano. Em complemento, informou que as sociedades também incluíram 02 (duas) ações (referente aos Municípios de Cabo Frio e Macaé), para garantir o pagamento referente à cessão de crédito (aplicável aos credores que optarem pelo pagamento especial através do precatório de São Gonçalo). Em seguida, trouxe ao conhecimento dos credores a atualização do montante devido pelo Município de São Gonçalo, referente ao precatório aduzido no Plano de Recuperação Judicial. No mais, reiterou os termos mantidos do Plano de Recuperação Judicial, notadamente a forma de opção de pagamento e a instrumentalização do mesmo. Após a fala dos representantes das Recuperandas, o Presidente do Conclave perguntou a todos os credores presentes se alguém possuía alguma dúvida em relação ao plano de recuperação judicial, bem como se alguém gostaria de exercer seu direito de voz, fazendo alguma consideração ou explanação sobre assuntos correlatos à ordem do dia e sobre o respectivo plano

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Beano" and other illegible marks.

de recuperação judicial e aditamentos. Neste momento, o representante do credor VILE ROMI Engenharia Ltda. pediu esclarecimento acerca da participação dos credores na atualização do crédito a ser pago através do precatório do Município de São Gonçalo, o que foi prontamente respondido pelas Recuperandas, no sentido de que todas as atualizações do precatório se estenderão aos credores, uma vez que a cessão em favor dos mesmos, se dará por meio de percentual sobre o precatório. Em seguida o representante da sociedade WR Instalações pediu esclarecimento acerca das opções de pagamento, o que foi prontamente respondido pelas Recuperandas. Em seguida, o credor Elizeu Ferreira Amarante pediu esclarecimentos acerca dos créditos de pequeno valor – abaixo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – o que foi devidamente esclarecido pelas Recuperandas. Em seguida o representante da sociedade Gagno Transportes 639 Ltda-ME, pediu esclarecimentos acerca da situação do pagamento especial (vinculado ao precatório), na hipótese de falência das sociedades, momento em que foi devidamente esclarecido pelas Recuperandas, no sentido de que, com a cessão de crédito, o direito sobre os valores do precatório será transferido para os credores. Em seguida, pediu a palavra o representante legal da sociedade Restaurante Hélio & Dita Ltda-ME. Pediu esclarecimentos acerca da entrada de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em relação aos credores de ambas as sociedades, o que foi prontamente respondido pelas Recuperandas, no sentido de que o adiantamento é global, uma vez que, não obstante a votação ser segregada, o Plano de Recuperação Judicial é uno. Em seguida, o credor pediu esclarecimento acerca da impugnação ao valor executado, referente ao precatório a ser utilizado para pagamento, o que foi prontamente esclarecido pelas Recuperandas, através das considerações trazidas pelo Dr. Marcelo Macedo. Em seguida, pediu a palavra o representante legal da sociedade Secret Point Transportes e Alugueis de Equipamentos Ltda-ME, trazendo considerações sobre a forma de pagamento através do precatório de São Gonçalo, sugerindo alteração na forma de pagamento, momento em que o Dr. Marcelo Macedo registrou que se buscou construir uma forma de pagamento voltada ao melhor interesse dos credores, dentro dos limites de pagamento das sociedades, razão pela qual hoje não se tem mais possibilidade de alteração do plano de pagamento. Encerrados os debates, e dando continuidade à assembleia, o Presidente do Conclave deu início à votação para aprovação ou rejeição do plano de recuperação, esclarecendo, preliminarmente que: 1º - Nos termos do Edital de Convocação, a deliberação acerca do plano de recuperação judicial ocorrerá de forma segregada pelos credores de cada empresa em recuperação; 2º - Iniciada a fase de votação, serão tomados, primeiramente, os votos dos credores da Engetécnica Serviços e

*[Handwritten signature]*

Construções Ltda.; 3º - Encerradas as votações desses credores, serão tomados, em seguida, os votos dos credores da Construtora Zadar Ltda.; e, 4º - Os credores, cujos créditos derivem do “Consórcio Onda Azul”, exercerão seu direito de voto respeitando-se a participação das Recuperandas no referido consórcio, na forma da decisão do d. Juízo da 3ª Vara Empresarial, datada de 27/03/2018 (fls. 8177 dos autos do processo principal); e, 5º - O voto “SIM” representa aprovação do plano e o voto “NÃO” representa a rejeição do plano. Ato contínuo, o Administrador Judicial indagou aos credores presentes se havia alguma dúvida. Diante da ausência de dúvidas, o Presidente do Conclave, prosseguindo com a assembleia, convocou os credores da sociedade Engetécnica Serviços e Construções Ltda., para que se encaminhassem para os terminais de votação para lançarem seus votos. Ao fim da votação, e, não tendo nenhum credor da Engetécnica Serviços e Construções Ltda., declarado ter deixado de votar, o Administrador Judicial convocou os credores da Construtora Zadar lançaram seus votos. Ao fim da votação, e, não tendo nenhum credor da Construtora Zadar, declarado ter deixado de votar, o Administrador Judicial declarou encerrada a votação, dando início à apuração dos votos. Após as apurações, o Presidente informou aos presentes que os planos de recuperação judicial receberam votação conforme tabela abaixo, sendo que o resultado das votações foi disponibilizado no painel para que todos os presentes pudessem conferir:

#### ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Classes	Total de Credores Votantes	Total de Crédito Votante	Votos pela APROVAÇÃO em nº de credores	Votos pela APROVAÇÃO em créditos
III	70	R\$ 11.222.417,13	61 – 87,14%	R\$ 10.327.397,08 - 92,02%
IV	46	R\$ 2.821.881,93	41 – 89,13%	R\$ 2.559.417,35 - 90,70%

Classes	Total de Credores Votantes	Total de Crédito Votante	Votos pela REPROVAÇÃO em nº de credores	Votos pela REPROVAÇÃO em créditos
III	70	R\$ 11.222.417,13	09 – 12,86%	R\$ 895.020,05 - 7,98%
IV	46	R\$ 2.821.881,93	05 – 10,87%	R\$ 262.464,58 - 9,30%

## CONSTRUTORA ZADAR LTDA.

Classes	Total de Credores Votantes	Total de Crédito Votante	Votos pela APROVAÇÃO em nº de credores	Votos pela APROVAÇÃO em créditos
III	83	R\$ 10.230.386,37	73 – 87,95%	R\$ 8.623.411,31 – 84,29%
IV	77	R\$ 4.581.352,80	74 – 96,10%	R\$ 4.000.155,18 – 87,31%

Classes	Total de Credores Votantes	Total de Crédito Votante	Votos pela REPROVAÇÃO em nº de credores	Votos pela REPROVAÇÃO em créditos
III	83	R\$ 10.230.386,37	10 – 12,05%	R\$ 1.606.975,06 – 15,71%
IV	77	R\$ 4.581.352,80	03 – 3,90%	R\$ 581.197,62 – 12,69%

Diante do **ATINGIMENTO** do quórum previsto no artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, **A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES APROVOU O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E CONSTRUTORA ZADAR LTDA.** Por fim, o Presidente do Conclave deu por encerrados os trabalhos às 11:34 (onze horas e trinta e quatro minutos), sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que o advogado das recuperandas e dois credores, representantes de cada uma das classes votantes, de cada empresa, a assinassem, nos termos do artigo 37, §7º da Lei nº 11.101/2005, sendo informado, ainda, que a ata será juntada nos autos do processo de recuperação judicial para os devidos fins legais.

**NASCIMENTO & REZENDE ADVOGADOS**

Bruno Galvão S. P. de Rezende – OAB/RJ 124.405

**ADMINISTRADOR JUDICIAL**

*Camilla Cristina da Silva*  
ESAM-EMPRESA SANTO ANTÔNIO DE MINERAÇÃO LTDA

**SECRETÁRIO**

*Dr. Leonardo Leite*  
DR. LEONARDO LEITE

**ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E CONSTRUTORA ZADAR LTDA.**

**CREDORES REPRESENTANTES DAS CLASSES VOTANTES DA  
ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

  
TRANS G TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME

**CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

  
SEGALIN MONTAGENS DE ESTRUTURAS - EIRELI - EPP

**CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

  
LWX ACO INOX E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - ME  
**CLASSE IV - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

  
RICMAR ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**CLASSE IV - MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**CREDORES REPRESENTANTES DAS CLASSES VOTANTES DA  
CONSTRUTORA ZADAR LTDA.**

  
TRANS G TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME

**CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

  
SEGALIN MONTAGENS DE ESTRUTURAS - EIRELI - EPP

**CLASSE III - CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

Vicente A. Condekelho

TIMBRAZ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL  
EIRELI

**CLASSE IV – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



REIMSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

**CLASSE IV – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Assembleia Geral de Credores - Engetecnica**

Rio de Janeiro, 08/06/2018

**Você Aprova O Plano De Recuperação? - Plano De Recuperação**

Total SIM: 102 | 12.886.814,43 (91.76%) de 14.044.299,06

Total NÃO: 14 | 1.157.484,63 (8.24%) de 14.044.299,06

**Classe III - Quirografário**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	61 (87.14%)	10.327.397,08(92.02%)
Total NÃO:	9 (12.86%)	895.020,05(7.98%)

**Classe IV - Microempresa**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	41 (89.13%)	2.559.417,35(90.7%)
Total NÃO:	5 (10.87%)	262.464,58(9.3%)



## Assembleia Geral de Credores - Construtora Zadar

Rio de Janeiro, 08/06/2018

**Você Aprova O Plano De Recuperação? - Plano De Recuperação**

Total SIM: 147 | 12.623.566,49 (85.23%) de 14.811.739,17

Total NÃO: 13 | 2.188.172,68 (14.77%) de 14.811.739,17

## Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	73 (87.95%)	8.623.411,31(84.29%)
Total NÃO:	10 (12.05%)	1.606.975,06(15.71%)

## Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	74 (96.1%)	4.000.155,18(87.31%)
Total NÃO:	3 (3.9%)	581.197,62(12.69%)



Laudor de Credenciamento

## Assembleia Geral de Credores - Engetecnica

Rio de Janeiro, 08/06/2018

### Classe III - Quirografário

Total de Credores: **205** / Total de Presentes: **70**

**34.15%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **15.501.992,80** / Total do valor dos Presentes: **11.222.417,13**

**72.39%** dos valores Presentes

### Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **181** / Total de Presentes: **46**

**25.41%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **6.159.939,06** / Total do valor dos Presentes: **2.821.881,93**

**45.81%** dos valores Presentes



Laudo de Credenciamento

## Assembleia Geral de Credores - Construtora Zadar

Rio de Janeiro, 08/06/2018

### Classe III - Quirografário

Total de Credores: **315** / Total de Presentes: **83**

**26.35%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **19.770.215,37** / Total do valor dos Presentes: **10.230.386,37**

**51.75%** dos valores Presentes

### Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **304** / Total de Presentes: **79**

**25.99%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **11.030.471,60** / Total do valor dos Presentes: **5.085.539,69**

**46.1%** dos valores Presentes